PREFEITURA UNIÃO DOS PALMARES
TOCANDO PRA FRENTE

Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 79/2024

Categoria: LICITAÇÕES

Publicado em: 06/11/2024 09:30

O Prefeito do Município de União dos Palmares, ratifica e homologa o processo de contratação direta, através de inexigibilidade nº 79/2024, para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria jurídica interna e defesa de interesse de natureza administrativa do Contratante perante concessionária de iluminação pública e respectiva agência reguladora, com fulcro no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2024

CONTRATANTE: Município de União dos Palmares, CNPJ n° 12.332.946/0001-34.

CONTRATADA: Rodrigo da Costa Sociedade Individual de Advocacia (SCA – Scavuzzi Costa Advocacia), CNPJ: 29.494.581/0001-47.

OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria jurídica interna e defesa de interesse de natureza administrativa do Contratante perante concessionária de iluminação pública e respectiva agência reguladora.

Valor: honorários advocatícios, no valor global de 20% com o êxito financeiro para a Contratante, no importe de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado.

Data de assinatura: 04/11/2024.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Areski Damara de Omena Freitas Junior

Prefeito

Publicação original

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/ratificacao-inexigibilidade-n-79-2024/